



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR
2025 – 2028**

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
(CAISAN)
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
(CONSEA)**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN DE LUPIONÓPOLIS

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
PREFEITO

CLAUDINEI BREGONDI
VICE-PREFEITO

CAISAN MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Claudinei Bregondi

Secretaria Municipal de Educação
Luciana Neves da Silva Alves

Secretaria Municipal de Esporte, turismo e lazer
Renato César Zaine

Secretaria Municipal de Assistência Social
Dhaiane Campos Bueno

Secretaria Municipal de Saúde
Maria Cristina de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Claudinei Bregondi

AUTORES

Roberta Turossi Claviço
Letícia Oliveira de Souza
Luciana Neves da Silva Alves
Lilia Castro de Souza
Sara Boqui



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO N.º 55/2025

Institui a CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL–CAISAN do município de Lupionópolis, Estado do Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 06/2018 de 23/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Técnica Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Lupionópolis - PR, que terá os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Administração: Claudinei Bregondi
Secretaria Municipal de Saúde: Maria Cristina de Souza
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Luciana Neves da Silva Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social: Dhaiane Campos Bueno
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: Claudinei Bregondi
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer: Renato César Zaine

Art. 2º- A Comissão Técnica Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será responsável em elaborar e articular o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lupionópolis - PR, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 159/2023, de 28 de novembro de 2023.

Lupionópolis, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO N.º 56/2025

Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 06/2018 de 23/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, mandato 2025 - 2026, de acordo com a Lei Municipal 06/2018, de 23 de abril de 2018, representado pelos segmentos abaixo denominados:

I. Representantes Governamentais

Titular	Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SME	
Luciana Neves da Silva Alves	Letícia Oliveira de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMA	
Claudinei Bregondi	Fernando José Araújo Parreira
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	
Dhaiane Campos Bueno	Líliá Castro de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Maria Cristina de Souza	Tatiane Fiamengo

II. Representantes da Sociedade Civil

Titular	Suplente
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUPIONÓPOLIS	
Leal Boquio	Lucinete Costa S. Oliveira
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL - ADECOL	
Rogério Augusto	Paulo Sidnei de Castro
ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE LUPIONÓPOLIS - ADAFSOL	
Edmilson Ribeiro dos Santos	Almir Moraes de Oliveira
PARÓQUIA CRISTO REI DE LUPIONÓPOLIS	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

Rosilda Turozi Oliveira	Sonia Aparecida Biguetti
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE – IPI	
Judson Lima	Mario Elvio Salles

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS - APAE	
Sandra Regina Ignotti Oliveira Zanon	Jessica Cristina Paiva
SOCIEDADE VICENTINA CRISTO REI DE LUPIONÓPOLIS - ASILO	
Cezar Vilela	Valdecir Alves dos Reis
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA – ESCOLA SANTA ROSA DE LIMA	
Roberta Turossi Claviço	Dircelene Biagio Martins

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 160/2023, de 28 de novembro de 2023.

Lupionópolis, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal



Sumário

1. Apresentação	2
2. Marco legal e institucional	3
3. Diagnóstico sintético	4
4. Visão, missão e princípios	5
5. Eixos estratégicos, objetivos e metas	6
6. Plano de ações resumido (2025–2028)	8
7. Responsabilidades sugeridas	9
8. Indicadores de monitoramento	10
9. Comunicação e mobilização social	11
10. Anexos e instrumentos operacionais	12



LISTA DE SIGLAS

ACS - Agente Comunitária de Saúde
APLV - Alergia à Proteína do Leite de Vaca
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais
CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CEMOPE - Centro Municipal de Ostomias e Programas Especiais
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
EBIA - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EPSAN - Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
FGV - Fundação Getúlio Vargas
FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GPTE - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MapaSan - Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional
ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
OSC - Organização da Sociedade Civil
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PEA - População Economicamente Ativa

PIA - População em Idade Ativa

PIB - Produto Interno Bruto

PMDDE - Programa Municipal de Distribuição de Dietas Especiais

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

RBBA - Rede Brasileira de Banco de Alimentos

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

VIGISAN - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid - 19 no Brasil



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Nota Introdutória

No dia **28 de junho de 2023**, o Município de Lupionópolis realizou a **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, com a finalidade de debater estratégias e propostas voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável.

O evento contou com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, que se reuniram para dialogar e construir coletivamente caminhos que possam contribuir para a superação da insegurança alimentar e nutricional no município.

As discussões tiveram como foco a **garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**, reafirmando o compromisso local com a formulação de políticas públicas inclusivas, sustentáveis e voltadas ao fortalecimento da cidadania.

A conferência possibilitou a **escuta plural de diferentes segmentos sociais**, promovendo a integração de ideias e a elaboração de encaminhamentos que serviram de subsídio à elaboração deste Plano. Assim, as propostas apresentadas e aprovadas no evento (conforme **anexo**) nortearam a definição de diretrizes, metas e estratégias que compõem este documento.

A nível municipal, a adesão ao SISAN pressupõe a criação de seus componentes essenciais:

1. **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)** – instância colegiada e paritária, com composição de 1/3 governo e 2/3 sociedades civil;
2. **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal)** – instância de articulação entre secretarias e órgãos municipais;



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

3. **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)** – instrumento de planejamento quadrienal, alinhado ao Plano Plurianual (PPA), que define prioridades, metas e ações locais de SAN.

Este Plano está orientado pelas **oito diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)**, conforme o Decreto nº 7.272/2010, e deve contemplar estratégias intersetoriais, territoriais e participativas, considerando as especificidades socioculturais e econômicas da população.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. APRESENTAÇÃO

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) está garantido na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**, que institui o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**.

O SISAN constitui-se em um sistema público de gestão intersetorial e participativa, que articula União, Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil organizada, tendo como objetivos:

- formular e implementar políticas, programas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
- integrar ações governamentais e sociais voltadas ao enfrentamento da fome e da má nutrição;
- promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação permanente da situação de SAN no país.

A nível municipal, a adesão ao SISAN pressupõe a criação de seus componentes essenciais:

1. **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)** – instância colegiada e paritária, com composição de 1/3 governo e 2/3 sociedades civil;
2. **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal)** – instância de articulação entre secretarias e órgãos municipais;
3. **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)** – instrumento de planejamento quadrienal, alinhado ao Plano Plurianual (PPA), que define prioridades, metas e ações locais de SAN.

Este Plano está orientado pelas oito diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), conforme o Decreto nº 7.272/2010, e deve contemplar estratégias intersetoriais, territoriais e participativas, considerando as especificidades socioculturais e econômicas da população.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Brasil avançou nas últimas décadas em políticas públicas de combate à fome, com destaque para programas como:



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

- Programa Bolsa Família (atualmente Programa de Transferência de Renda);
- Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Políticas de Apoio à Agricultura Familiar e Agroecologia.

Essas iniciativas contribuíram para a redução da fome e da desnutrição, mas, nos últimos anos, o país voltou a registrar retrocessos. De acordo com a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2022):

- 33,1 milhões de pessoas vivem em situação de fome (insegurança alimentar grave);
- 58,7% da população brasileira convive com algum grau de insegurança alimentar;
- A insegurança alimentar afeta de forma desproporcional famílias chefiadas por mulheres, pessoas negras, comunidades tradicionais, povos indígenas e populações rurais.

No plano local, esse cenário se reflete por meio de:

- aumento da vulnerabilidade social e econômica de famílias de baixa renda;
- elevação dos preços dos alimentos básicos, dificultando o acesso regular à alimentação adequada;
- persistência de desigualdades regionais e territoriais;
- padrões alimentares inadequados, marcados pelo consumo crescente de ultraprocessados;
- prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, diabetes, hipertensão);
- insuficiente apoio à agricultura familiar e à produção sustentável de alimentos;
- necessidade de maior articulação entre saúde, educação, assistência social, agricultura e meio ambiente.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO MUNICIPAL DE SAN

Com base em dados socioeconômicos e levantamentos locais, identificam-se os seguintes desafios prioritários:

3.1. Acesso aos alimentos

- Dificuldade de parte da população em garantir alimentação adequada e saudável.
- Dependência de doações e programas de assistência em áreas de maior vulnerabilidade.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

3.2. Condições de saúde e nutrição

- Crescimento dos índices de sobrepeso e obesidade, associados ao consumo de alimentos ultraprocessados.
- Persistência de deficiências nutricionais específicas (como ferro e vitamina D).

3.3. Agricultura e produção local

- Baixa valorização e incentivo à agricultura familiar.
- Necessidade de ampliar programas de compra institucional e circuitos curtos de comercialização.
- Potencial para fortalecimento de práticas agroecológicas e de sustentabilidade ambiental.

3.4. Intersetorialidade e governança

- Fragilidade na articulação entre políticas de saúde, educação, assistência social e agricultura.
- Necessidade de ampliar espaços de participação social, fortalecendo o COMSEA municipal.
- Carência de mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação de ações.

4. DIRECIONAMENTO DO PLANO MUNICIPAL

Diante da contextualização e diagnóstico, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) deve:

1. Garantir o direito humano à alimentação adequada como princípio norteador.
2. Consolidar a governança intersetorial e participativa, fortalecendo COMSEA e CAISAN municipal.
3. Elaborar estratégias específicas para populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.
4. Fortalecer a agricultura familiar e a produção local sustentável, ampliando o acesso a mercados institucionais e comunitários.
5. Ampliar ações de educação alimentar e nutricional em escolas, unidades de saúde e comunidades.
6. Incorporar ações de monitoramento, avaliação e transparência, assegurando acompanhamento contínuo das metas e prioridades.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

MARCO CONCEITUAL

Lupionópolis formalizou sua adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em 7 de maio de 2024. A formalização foi publicada no Diário Oficial da União, através da Resolução nº4 de 2024, na mesma data. Se comprometendo a dar continuidade ao desenvolvimento da política municipal de SAN.

marco situacional

Lupionópolis é uma cidade de Estado do Paraná localizada na região norte, dentro da área de influência de Londrina. O município se estende por 121,1 km² e contava com 4 813 habitantes no último censo em 2022. A densidade demográfica é de 37,9 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Cafeara, Santo Inácio e Centenário do Sul, Lupionópolis se situa a 34 km a Norte-Leste de Colorado, a cidade mais próxima nos arredores. Situado a 350 metros de altitude, de Lupionópolis tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 22° 45' 18" Sul, Longitude: 51° 39' 25" Oeste.

A cidade de Lupionópolis tem como marco inicial de sua história, a cessão de uma gleba de terras requeridas pela Empresa Imobiliária “**ANIS ABBUDI & CIA LTDA**”, a qual imediatamente mediu e demarcou a área em lotes (pequenos sítios e datas urbanas), formando assim, o patrimônio de um plano preestabelecido de colonização e povoamento ao mesmo tempo.

No dia 27 de janeiro de 1951, através da Lei Estadual nº 613, foi criado o Município de Lupionópolis, com território desmembrado do de Jaguapitã. Em 14 de dezembro de 1952, procedeu a instalação oficial do Município, tendo como seu primeiro Prefeito Municipal o Sr. Ibraim Abbud Neto, tendo sido empossados também, os membros da Câmara de Vereadores para a sua primeira legislatura. O nome de origem é em homenagem ao então Governador do Estado do Paraná, Senhor **MOYSÉS** **LUPION.**

A população conserva suas tradições e crenças religiosas e criou nesse período, novos eventos para comemorar: Festa do Padroeiro (Cristo Rei), Festa de Nossa Senhora Aparecida, Festa Mariana (em maio), Festas Juninas, Quermesses, Carnaval, Festa do Dia das Crianças, Festa do Dia do Funcionário Público, Feira da Lua. Nossa maior festa acontece na segunda semana do mês de março: **LUPEÃO** - Festa do Peão Boiadeiro.

No dia 11 de maio é feriado municipal, data em que é comemorado o aniversário de fundação do Município.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Lupionópolis possui o distrito do Mairá que conta com 400 habitantes

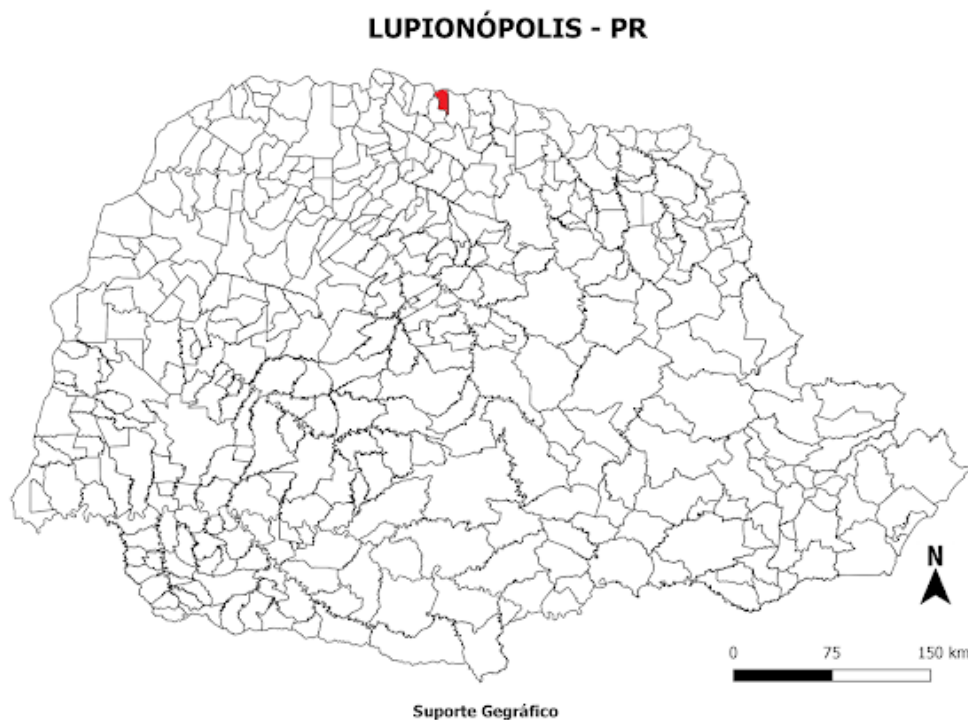
Segundo o senso de 2022 o IDH fica detalhado da seguinte forma:

IDHM-M RENDA: 0,634

IDHM- M Longevidade: 0,762

IDHM-M Educação:0,817

Figura 1- Localização do Município de Lupionópolis em relação ao Estado do Paraná e algumas cidades paranaenses.



Fonte: Suporte Geográfico

BRASÃO OFICIAL

BANDEIRA OFICIAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03



Fonte: Prefeitura, Governo

AUTORIDADE ELEITA 2024



Fonte: Prefeitura, Governo



JOSE CARLOS TIBÉRIO

PREFEITO

Fonte: TER



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

IMAGENS DO MUNICÍPIO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03



Fonte: Prefeitura, Governo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Segundo senso de 2022

99,51 %

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	6,8
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,5
Matrículas no ensino fundamental [2024]	549 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	175 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	59 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	19 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	4 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	1 escolas

PIB per capita [2021]	26.466,49 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,710
Total de receitas brutas realizadas [2024]	46.270.603,44 R\$
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2024]	91,46 %
Total de despesas brutas empenhadas [2024]	38.827.955,14 R\$



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]

2,0 salários mínimos

Pessoal ocupado em postos de trabalho formais [2022]

1.036 pessoas

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]

29,3 %

Atividades econômicas desenvolvidas no município (resumo)

Com base em perfis e documentos municipais / estaduais:

1. **Agricultura e Pecuária:** culturas de grãos (soja, milho), pequenas produções hortícolas para consumo local; presença relevante da agricultura familiar.
2. **Comércio local e serviços:** atendimento à população do município e zona rural; micro e pequenas empresas locais (comércio varejista como loja de roupas e supermercados, material de construção e etc. (Dados CNAE/IBGE) e serviço público
3. **Possível presença de atividades de transformação/indústria de pequeno porte** histórico de pequenas indústrias regionais (Asteca, Top Line, Megapel, Fabrica de Costura etc) e grande parte da população trabalha em indústrias fora do município como JBS, JAGUA, Usina Alto Alegre etc.

1.1 Aspectos socioeconômicos e o ACESSO da população ao DHAA

Lupionópolis conta com o Asilo Cristo Rei que acolhe 22 idosos e um abrigo para acolhimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade com 2 adolescentes institucionalizadas.

1.1.1 Educação

A educação de Lupionópolis é organizada através de um sistema municipal gerido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável por



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

administrar as escolas públicas locais, que oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental. A administração municipal, juntamente com o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Londrina, coordena as ações pedagógicas e assegura o funcionamento das instituições, além de contar com um Conselho Municipal de Educação para normatizar e fiscalizar o sistema de ensino.

As escolas municipais de Lupionópolis incluem a Escola Municipal Guido Maria Conforti (Ensino Infantil e Fundamental) com 220 matriculas, o Cantinho da Criança C M E I (Educação Infantil) 20 matriculas. Casinha Feliz CMEI (educação infantil) 160 matriculas.

Em Lupionópolis a alimentação escolar é produzida dentro das próprias escolas, diariamente é fornecido em média 1200 refeições, que são divididas entre café da manhã, almoço e lanche da tarde.

O município também possui o Colégio Estadual Machado de Assis com 600 matriculas, possui uma APAE Amor e Vida com 77 matriculas e uma escola filantrópica Escola Santa Rosa de Lima com 187 matriculas.

As atividades desenvolvidas pela Nutricionista da secretaria de Educação envolve toda a parte de organização da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da lista de compras; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades escolares; visitas técnicas nas cozinhas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar, elaboração dos cardápios para todos os alunos, inclusive para os que possuem restrições alimentares devido a alergia ou intolerância alimentar, organização junto aos Agricultores da região e empreendedores rurais para compra da Agricultura Familiar; realização de palestras e atividades de educação nutricional em todas as escolas municipais, orientações específicas com os pais sempre que necessário, avaliações antropométricas nas escolas e CMEIS, participação no Conselho Municipal de



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Segurança Alimentar e Nutricional; Participação na Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

O cardápio escolar é elaborado pela nutricionista, seguindo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que determina a inclusão de alimentos in natura e minimamente processados, considerando necessidades nutricionais por faixa etária, cultura e hábitos alimentares locais, sustentabilidade e a sazonalidade dos produtos da agricultura familiar.

1.1.2 Assistência Social

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a política pública brasileira que organiza e coordena os serviços, programas e benefícios sociais para proteger e fortalecer indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Ele funciona por meio da Proteção Social Básica, que previne riscos, e da Proteção Social Especial, para casos de violação de direitos, atuando em centros como CRAS e CREAS. O SUAS garante direitos, integra a rede socioassistencial e é financiado de forma compartilhada entre União, estados e municípios.

Lupionópolis conta com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): Oferece proteção social básica, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários através de serviços e atividades preventivas. E Proteção Social Especial para Intervém em situações de violação de direitos, sendo dividida em Média Complexidade (para casos que ainda possuem vínculos fragilizados) e Alta Complexidade (para quando há ruptura dos vínculos).

Possui 2 entidades socioassistenciais como: Asilo Cristo Rei , Abrigo Raio de Luz e Escola Santa Rosa. O CRAS fica localizado na Rua David Nasser 752-Centro- Cep 86635-000

1.1.1 Programas de Transferência de Renda Segurança Alimentar

No período avaliado, foram ofertados benefícios eventuais destinados ao atendimento imediato de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

Os benefícios concedidos foram:

- **Auxílio Aluguel:** apoio financeiro para custeio de despesas com moradia, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade temporária.
- **Vale Passagem:** fornecido em caráter emergencial para deslocamentos em situações de necessidade de tratamento médico (ida e retorno).
- **Vale Universitário:** benefício voltado ao apoio de estudantes universitários, contribuindo para o custeio do transporte. Foram disponibilizados até **25 auxílios/mês**.
- **Auxílio Funeral:** suporte concedido em casos de falecimento, visando garantir condições dignas de sepultamento às famílias em vulnerabilidade social.
- **Auxílio Reforma:** benefício destinado a famílias atingidas por situações de calamidade pública, como tempestades e demais eventos adversos.
- **Cesta Básica:** distribuição mensal de gêneros alimentícios a famílias em situação de insegurança alimentar, com média de **160 cestas/mês**.

Observa-se que a quantidade de benefícios concedidos varia de acordo com a demanda mensal.

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA é um programa do governo federal para fortalecer a agricultura familiar, onde o governo compra os alimentos dos produtores e é destinado para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, também para as entidades da rede socioassistencial.

Assim além de incentivar a agricultura familiar, fornece uma alimentação saudável a pessoa em situação vulnerável.

Aqui no município este programa beneficia uma associação de produtores rurais com 14 famílias, que é comprado os produtos dos mesmos e doado à 8 instituições do município.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Compra Direta Paraná

É um programa do Governo do Estado do Paraná que adquire alimentos diretamente de agricultores familiares e os repassa para a rede socioassistencial, como cozinhas comunitárias, restaurantes populares, banco de alimentos e instituições de acolhimento, promovendo segurança alimentar e nutricional e apoiando a agricultura familiar. Os produtos que chega são montados kits e disponibilizado para umas 50 famílias

Programa Municipal de Alimentação Escolar – PNAE

PNAE é a sigla para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que garante a distribuição de refeições nutritivas e de qualidade para estudantes da educação básica nas redes públicas de ensino. O programa, que também promove a educação alimentar e nutricional, visa melhorar a saúde e o aprendizado dos alunos, fornecendo um alimento que ajuda a suprir até 70% das necessidades calóricas diárias. O recurso vem em 8 parcelas é realizado licitação de gêneros alimentícios e 30% é destinado a compra do Produtor Rural.

São atendidas uma média de 660 crianças matriculadas

Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional. Nos municípios são atendidas pelo programa 92 crianças uma média de umas 80 famílias.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Outros programas do município

O município conta com uma cozinha comunitária instalada no terminal dos trabalhadores onde fornece em média 100 refeições dia, a casa de apoio na cidade de Londrina que fornece alimentação para os moradores de Lupionópolis que vão para médico, exames ou tratamento com uma média de 50 refeições/dia. Possui também o Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE) e, dieta especializada ou suplementação. E semanalmente tem a feira do produtor que conta com 7 produtores.

1.2 Características da Produção e Abastecimento

Em Lupionópolis, PR, predomina o clima subtropical, caracterizado por verões quentes e invernos frios, embora raramente com geadas. Quanto aos solos, não há informações detalhadas sobre as características específicas em Lupionópolis nos resultados fornecidos, mas o clima subtropical é um fator que influencia o desenvolvimento dos solos na região.

Hoje conta-se com 6 produtores que entregam para o PNAE, grande parte da produção é vendida na cidade e principalmente para programas governamentais como PAA. etc, os produtores tem dificuldades em diversificar as opções de produtos produzidos são alface, couve, mandioca, beterraba, repolho, brócolis, as frutas não tem variedade sendo banana e goiaba.

1.2.1 Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF

Programa nacional de crédito fundiária, é um programa de reforma Agrária, através do financiamento de terras a agricultores e trabalhadoras rurais. Ou pelo menos 5 anos de experiência na agricultura. Em Lupionópolis tem 52 famílias e mais ou menos umas 20 crianças.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

1.2.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –
Pronaf

É um programa federal que tem o objetivo de fortalecer a agricultura familiar através de políticas públicas de crédito e repasse de recursos através de outras políticas públicas dentro do PRONAF, que tem objetivo de apoiar/fomentar a agricultura familiar. Em Lupionópolis tem umas 40 famílias que utilizam as políticas públicas do PRONAF.

1.2.3 Assistência Técnica e Extensão Rural

O serviço de prestado aos agricultores através de orientação/atendimento técnico e serviços de organização/orientação/educação aos agricultores prestados pelo setor público ou privado.

Público é o IDR que faz assistência técnica e extensão rural.

Assistência técnica privada conta-se com a Cocamar e Belagricola.

1.2.4 Cooperativismo e Associativismo

Lupionópolis conta com 7 associações sendo:

- ADECOL objetivo promover o desenvolvimento rural;
- ADAFSOL associações de agricultores familiares com foco em venda institucional de hortaliças;
- e 5º associações formadas para compra de terras através do PNCF.

1.2.5 Serviço de Inspeção Municipal – SIM

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é um órgão municipal que inspeciona e fiscaliza estabelecimentos que processam, manipulam e comercializam produtos de origem animal e alguns produtos vegetais minimamente processados. Ele



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

assegura a qualidade higiênico-sanitária desses produtos, concedendo um registro e um selo aos estabelecimentos que cumprem as normas, protegendo a saúde pública e apoiando a economia local. Existe o serviço mas não tem o registro de quantos selos foram concedidos.

1.3 Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

Não se aplica

1.4 Diretriz 5: Saúde

O SUS (Sistema Único de Saúde) em Lupionópolis-PR é administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, e possui as seguintes atribuições: estabelecer diretrizes e promover o desenvolvimento da política de saúde, por meio da formulação e execução do Plano Municipal de Saúde. Manter e melhorar as estruturas físicas das unidades de saúde sob gestão municipal. Desenvolver ações intersetoriais de promoção da saúde, em articulação com outras secretarias municipais. Desenvolver o controle, a avaliação e a auditoria das ações e serviços de saúde sob gestão municipal. Garantir a resolutividade do sistema de saúde em cada distrito sanitário, fortalecendo as gestões locais, distritais e de unidades. Garantir à população o acesso aos serviços de saúde e aos medicamentos. Garantir o exercício do controle social pela população, de acordo com a Legislação Federal e resoluções do Conselho Nacional de Saúde. Promover a vigilância à saúde, implementando ações e programas de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária, atuando na fiscalização e controle de serviços, indústrias e comércios de interesse à saúde, bem como exercendo ações de intervenção sobre situações e ambientes de risco. Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria. Desempenhar outras atribuições afins.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

A Rede física de Saúde do Município de Lupionópolis, é composta por cinco Estabelecimentos de Saúde: 01 Centro de saúde, 01 Hospital Municipal, 01 Unidade de Atenção Primária Saúde da Família no Distrito do Mairá, 01 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e 01 Secretaria Municipal de Saúde. O Centro de Saúde de possui duas Equipes da Estratégia de Saúde da Família, com cobertura de 100% da população urbana e rural, assistência farmacêutica, atendimentos especializados (fisioterapia, psicologia, nutrição e fonoaudiologia). A APAE consta com uma Equipe multiprofissional facilitando o desenvolvimento e a inclusão social da pessoa com deficiência. O Hospital Municipal de Lupionópolis realiza atendimento nas áreas de Clínica Médica, Obstétrica e Pediatria. A Unidade de Atenção Primária Saúde da Família instalada no Distrito do Mairá realiza atendimento em Clínica Médica, atendimento odontológico e fisioterápico. A Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis, realiza um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde.

Atualmente, o município atende diversos pacientes, distribuídos da seguinte forma:

- Diabéticos - 262
- Hipertensos - 503
- Obesos - 262
- Desnutridos - 5
- Alimentação especial - 25

Os pacientes do município são atendidos por diversos profissionais e especialistas como: médicos clínicos gerais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes de saúde, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, pediatra, ginecologista, dentistas.

A Equipe de Saúde da Família (ESF) do município é um grupo de profissionais que atua na atenção básica à saúde, sendo a principal porta de entrada do SUS.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

A composição inclui um médico, um enfermeiro, um técnico ou auxiliar de enfermagem e um agente comunitário de saúde. Profissionais de saúde bucal e agentes de combate às endemias também podem integrar a equipe.

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família, trata-se de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que apoia as Equipes de Saúde da Família (ESF) para ampliar a abrangência e a resolutividade da Atenção Básica no Brasil. O núcleo atua de forma integrada, auxiliando no planejamento e na realização de atividades de cuidado, promoção e prevenção da saúde, mas não é um serviço de atendimento individual direto.

1.4.1 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan

SISVAN significa Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e é um sistema do Ministério da Saúde para monitorar a situação alimentar e nutricional da população atendida pelo SUS. Ele coleta e analisa dados de consumo alimentar e estado nutricional (como peso, altura, etc.) para subsidiar o planejamento de ações de saúde, identificar grupos de risco e orientar políticas públicas.

O SISVAN é realizado através da coleta de dados antropométricos e de consumo alimentar, que são inseridos em um sistema eletrônico, principalmente pelas equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS). O processo envolve o cadastro de indivíduos, o registro de informações de acompanhamento nutricional (como peso e altura), a avaliação do estado nutricional com base em índices (como peso por idade), e a inserção de dados de consumo alimentar. A plataforma online SISVAN Web é usada para registrar essas informações, que são depois utilizadas para monitorar a situação nutricional da população e orientar políticas públicas de saúde.

1.4.2 Programa saúde da família

O Programa Saúde da Família (PSF) agora é a Estratégia Saúde da Família (ESF), uma política do SUS para a atenção primária à saúde, que organiza o atendimento em territórios definidos por equipes multiprofissionais. O objetivo é oferecer atenção integral e contínua para promover a saúde e prevenir doenças,



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

atuando em todas as fases da vida, do recém-nascido ao idoso. As equipes atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e são compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, com a possível inclusão de profissionais de saúde bucal.

A Equipe de Saúde da Família (ESF) do município é um grupo de profissionais que atua na atenção básica à saúde, sendo a principal porta de entrada do SUS. A composição inclui um médico, um enfermeiro, um técnico ou auxiliar de enfermagem e um agente comunitário de saúde.

A equipe funciona na Unidades Básicas de Saúde (UBS) com uma equipe multidisciplinar que oferece cuidados de saúde integral e contínuo para as famílias em seu território. As equipes realizam consultas, vacinação, visitas domiciliares e ações de prevenção, atuando como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e focando na promoção da saúde e no acompanhamento da comunidade.

1.4.3 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária (VISA) é um conjunto de ações para proteger a saúde pública, controlando e fiscalizando produtos (como alimentos, medicamentos e cosméticos) e serviços (como hospitais e salões de beleza) que possam apresentar riscos. Ela atua em todas as etapas, desde a produção até o consumo, e está presente nos âmbitos federal, estadual e municipal, com a responsabilidade compartilhada entre eles.

A vigilância sanitária municipal é um órgão público responsável por fiscalizar e controlar riscos à saúde pública no âmbito do município, atuando em estabelecimentos de serviços e produtos, e monitorando o meio ambiente. Seu principal objetivo é garantir a segurança e a saúde da população por meio de inspeções, licenciamentos (como o alvará sanitário), e aplicação de normas e regulamentos.

1.4.4 Abastecimento de água

Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

O sistema de abastecimento de água de Lupionópolis é realizado majoritariamente através de Rede Geral de Distribuição, onde 93,95% da população é atendida. A água é captada de fontes, levada para uma Estação de Tratamento de Água (ETA) para purificação e desinfecção, e então é conduzida por redes subterrâneas para os reservatórios e, por fim, distribuída para as residências.

As etapas do sistema incluem:

Captação: A água bruta é retirada de um manancial (rio, lago ou poço).

Adução: A água é transportada por adutoras até a estação de tratamento.

Tratamento (ETA): A água passa por processos de coagulação, floculação, decantação e filtração, e depois é desinfetada e recebe fluoretação.

Reservação: Após o tratamento, a água é armazenada em reservatórios.

Distribuição: A água tratada é distribuída por redes subterrâneas até as residências.

Esse processo garante a oferta de água potável para a população, vinculando a maioria dos habitantes a serviços públicos de abastecimento.

O Sistema de abastecimento de água na zona rural de Lupionópolis é realizado por diferentes modelos, como a Rede de Abastecimento Rural (RAR), que usa poços artesianos como fonte e é gerenciada por associações de moradores e o SAAE. Outras comunidades podem ter seus próprios poços, que são perfurados e instalados com apoio da prefeitura e do estado.

Sistemas existentes

Redes de Abastecimento Rural (RAR): Em algumas áreas rurais de Lupionópolis, como a Linha Hermann, o abastecimento é feito através de Sistemas de Abastecimento de Água Rurais (SAR). Esses sistemas captam água de um ou mais poços profundos e a distribuem para as comunidades.

Gestão Comunitária: Os sistemas rurais eram gerenciados por associações de moradores antes de serem assumidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), em 2021, o que indica um modelo de gestão comunitária da água.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

Como funcionam os sistemas

Captação: A água é geralmente captada de um poço profundo, que pode ser financiado e instalado através de convênios entre o município, o estado e o próprio SAAE.

Infraestrutura: A infraestrutura pode incluir caixas d'água, bombas de recalque, padrões elétricos e tubulações para a distribuição da água.

Distribuição: Em alguns casos, a água é distribuída por gravidade a partir dos reservatórios, enquanto em outros é necessário o uso de bombas para atender áreas mais elevadas.

Apoio do município e do estado

Poços e Instalação: A prefeitura de Lupionópolis, em convênio com a Secretaria da Agricultura do Paraná, participa da instalação de poços tubulares profundos para o abastecimento rural.

Financiamento: O acesso à água potável na zona rural é uma prioridade, com o município e o estado colaborando para viabilizar a perfuração dos poços.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE LUPIONÓPOLIS (PR):¹

- 99,98% da população é atendida com abastecimento de água, frente a média de 96,08% do estado e 84,24% do país;
- 1% dos habitantes não têm acesso à água.
- Não há informações disponíveis no SNIS sobre Esgotamento Sanitário;
- 88,82% da população é atendida com coleta de Resíduos Domiciliares e possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera 14,94% do total de resíduos coletados no município;
- O lixo de 478 habitantes não é recolhido.
- Não há informações disponíveis no SNIS sobre Drenagem e Águas Pluviais;
- Possui política municipal de saneamento;
- Possui plano municipal de saneamento;
- Não possui conselho municipal de saneamento;
- Não possui fundo municipal de saneamento;

¹ Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

1.4.2 Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Âmbito Internacional

Não se aplica

1.4.3 Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA

O município conta com duas nutricionistas sendo uma na educação As atividades desenvolvidas pela Nutricionista da secretaria de Educação envolve toda a parte de organização da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da lista de compras; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades escolares; visitas técnicas nas cozinhas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar, elaboração dos cardápios para todos os alunos, inclusive para os que possuem restrições alimentares devido a alergia ou intolerância alimentar, outra na saúde, na educação na saúde atendimento clínico, avaliação física, é realizado as avaliações mensalmente para cumprimento das condicionalidades do bolsa família e SISVAN.

3- Marco Operacional

DIRETRIZ 1 - ACESSO: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

METARESPONSÁVEL/

parceiro PRAZO DE EXECUÇÃO FONTE DE RECURSO

Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública que tem como finalidade fortalecer a agricultura familiar, promovendo a geração de empregos, o aumento da renda e o desenvolvimento da economia local. Além disso, busca garantir o acesso da população a alimentos de qualidade, contribuindo diretamente para a redução da insegurança alimentar e nutricional no município.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Programa Nacional de Alimentação Escolar: contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

SMEC FNDE/MEC Municipal e Federal

Ampliar o acesso à alimentação adequada a famílias em vulnerabilidade

Criação de uma Central de Abastecimento, destinada ao recebimento de mercadorias provenientes de fornecedores e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A central terá como função organizar e operacionalizar a distribuição dos gêneros alimentícios às escolas, entidades socioassistenciais e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Implantação da Cozinha Central, que contará com estrutura de panificação própria. O objetivo principal dessa iniciativa é a unificação das cozinhas escolares, possibilitando maior padronização na produção das refeições, otimização dos recursos, melhor controle de qualidade dos alimentos e ampliação da oferta de produtos panificados para a rede municipal de ensino.

A centralização das atividades em uma cozinha única proporcionará:

- Melhor gerenciamento dos insumos alimentícios;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

- Redução de custos operacionais;
- Garantia de segurança alimentar e nutricional;
- Maior eficiência logística na distribuição das refeições;
- Melhoria na qualidade da merenda escolar servida aos estudantes.

Conclusão:

A implantação da Cozinha Central com área de panificação representa um passo estratégico para o fortalecimento da política de alimentação escolar, promovendo eficiência, qualidade e equidade no atendimento às unidades de ensino do município.

DIRETRIZ 2 - PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA.

META RESPONSÁVEL/

parceiro PRAZO DE EXECUÇÃO FONTE DE RECURSO

Ampliar a adesão de agricultores familiares ao programa, incentivando a produção local e garantindo escoamento da produção.

Expandir a participação da agricultura familiar no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, entidades e famílias atendidas por programas socioassistenciais.

Oferecer capacitação e acompanhamento técnico para agricultores familiares, com foco em boas práticas agrícolas, organização da produção e adequação às exigências sanitárias.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

A assistência técnica é essencial para garantir a qualidade e regularidade da produção, ampliando a capacidade dos produtores de atender às demandas do PAA e do PNAE.

Estruturar processos de aquisição de gêneros alimentícios do comércio local para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que os recursos permaneçam e circulem no município.

Ao priorizar a compra no comércio e agricultura local, o município fortalece sua economia interna, apoia pequenos empreendedores, amplia oportunidades de renda e garante maior controle e qualidade dos alimentos adquiridos.

Incentivar a feira do produtor, promovendo o comércio direto entre agricultores e consumidores. Criar o Selo Verde, que possibilita a troca de materiais recicláveis por descontos nas feiras.

Essa ação promove a valorização da agricultura familiar, o consumo sustentável e a conscientização ambiental.

DIRETRIZ 3- EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

META RESPONSÁVEL/

parceiro PRAZO DE EXECUÇÃO FONTE DE RECURSO

Oferecer capacitação e treinamento contínuo para merendeiras e auxiliares de cozinha das escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e entidades filantrópicas, com foco em boas práticas de manipulação de alimentos e segurança alimentar.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

A formação profissional é essencial para garantir a qualidade e segurança das refeições, prevenir contaminações e melhorar a eficiência operacional nas unidades de alimentação.

- Resultados Esperados:
- Melhoria na higiene e manipulação de alimentos.
- Garantia de refeições mais seguras e nutritivas para crianças e demais beneficiários.
- Capacitação contínua do quadro de profissionais da alimentação escolar.
- Padronização dos processos e procedimentos nas cozinhas.

Implementar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), por meio de palestras, oficinas e atividades lúdicas, abordando temas relacionados à alimentação saudável e hábitos de vida equilibrados.

A promoção de hábitos alimentares saudáveis desde a infância contribui para a prevenção de doenças, formação de escolhas conscientes e desenvolvimento de uma cultura de saúde e bem-estar nas comunidades escolares.

- Resultados Esperados:
- Maior conscientização de crianças, educadores e famílias sobre alimentação saudável.
- Redução de comportamentos alimentares inadequados.
- Integração de atividades educativas nas rotinas das escolas e CMEIs.
- Contribuição para a construção de um ambiente escolar promotor de saúde.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

Realizar avaliações nutricionais periódicas das crianças em idade escolar, nas escolas e CMEIs, com o objetivo de monitorar crescimento, desenvolvimento, estado nutricional e identificar possíveis deficiências ou riscos à saúde.

O acompanhamento nutricional é essencial para detectar precocemente problemas de desnutrição ou excesso de peso, possibilitar intervenções adequadas e planejar ações de promoção da saúde e alimentação equilibrada.

- Resultados Esperados:
- Identificação de necessidades nutricionais individuais e coletivas.
- Apoio à formulação de políticas alimentares mais eficientes nas escolas.
- Melhoria do estado nutricional e bem-estar das crianças.
- Subsídio para ações educativas e prevenção de doenças relacionadas à alimentação.

DIRETRIZ 4 - AÇÕES DE SAN VOLTADAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.

NÃO SE APLICA

DIRETRIZ 5 - SAÚDE: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

META RESPONSÁVEL/



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

parceiro PRAZO DE EXECUÇÃO FONTE DE RECURSO

Realizar visitas e acompanhamento nutricional semestral para indivíduos que recebem cestas básicas, fórmulas ou dietas específicas, com o objetivo de avaliar o risco nutricional e monitorar estado de saúde.

O acompanhamento periódico permite identificar deficiências nutricionais, ajustes necessários na dieta e garantir que os benefícios fornecidos atendam às necessidades individuais de forma eficaz.

- Resultados Esperados:
- Monitoramento contínuo do estado nutricional dos beneficiários.
- Redução de riscos associados a desnutrição ou desequilíbrios alimentares.
- Melhoria na eficácia da entrega de alimentos e suplementações específicas.
- Subsídio para ajustes programáticos e planejamento de políticas de segurança alimentar.

SMS

Realizar avaliações antropométricas periódicas dos beneficiários do Programa Bolsa Família, com o objetivo de monitorar crescimento, peso, altura e estado nutricional geral.

O monitoramento antropométrico é fundamental para identificar precocemente situações de desnutrição, sobrepeso ou obesidade, permitindo intervenções adequadas e planejamento de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

- Resultados Esperados:
 - Mapeamento do estado nutricional dos beneficiários.
 - Apoio à formulação de estratégias de assistência alimentar mais eficazes.
 - Melhoria da qualidade de vida e saúde da população atendida.
 - Integração com outras ações de acompanhamento nutricional e social.
- SMS

DIRETRIZ 6 - ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

META RESPONSÁVEL, PRAZO DE EXECUÇÃO E FONTE DE RECURSO

Contratação de empresa especializada em sistema de abastecimento de água potável e perfuração de poços artesianos no município Lupionópolis/PR. Convenio Itaipu N°4113809/2023.

Recurso do Governo Federal.

Prazo de execução 1 ano.

DIRETRIZ 7 - PROMOÇÃO DE SAN E SOBERANIA ALIMENTAR EM AMBITO INTERNACIONAL: APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1100 - CEP 86635-000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.

NÃO SE APLICA.

DIRETRIZ 8 - MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DHAA:
MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

META RESPONSÁVEL/

parceiro PRAZO DE EXECUÇÃO FONTE DE RECURSO

Organizar e fortalecer a gestão do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, utilizando os serviços tipificados da Proteção Social Básica.

Um atendimento estruturado e sistemático é essencial para identificar necessidades, oferecer apoio adequado e promover a inclusão social, garantindo o acesso das famílias a programas e benefícios sociais.

- Resultados Esperados:
 - Atendimento qualificado às famílias em situação de vulnerabilidade.
 - Redução de riscos sociais por meio de acompanhamento contínuo.
 - Melhoria na articulação entre serviços de assistência social, saúde e educação.
 - Fortalecimento da proteção social básica no município.

CRAS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Garantir a oferta de alimentação de qualidade aos alunos por meio de supervisão periódica nas cozinhas das unidades escolares e verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Manipulação, realizada pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

O acompanhamento técnico é essencial para assegurar segurança alimentar, padronização dos preparos e prevenção de contaminações, contribuindo para a saúde e bem-estar dos estudantes.

- Resultados Esperados:
- Melhoria na qualidade e segurança das refeições escolares.
- Padronização e adequação dos processos de preparo de alimentos.
- Redução de riscos sanitários e alimentares.
- Fortalecimento do papel da nutricionista na supervisão das unidades escolares.

Implementar e consolidar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município, articulando ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social e agricultura familiar.

A consolidação da Política de SAN garante planejamento, coordenação e efetividade das ações voltadas à redução da insegurança alimentar, promoção da alimentação saudável e fortalecimento da agricultura familiar.

- Resultados Esperados:
- Maior integração e eficiência das ações de SAN no município.
- Fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

- Ampliação do acesso a alimentos de qualidade, especialmente para famílias em vulnerabilidade.
- Monitoramento contínuo e avaliação de impacto das ações de SAN.

Desenvolver indicadores de desempenho para acompanhar e avaliar continuamente todas as ações da Política de SAN, garantindo que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

O monitoramento sistemático permite identificar falhas, medir resultados e aprimorar as políticas, aumentando a eficiência e transparência da gestão pública.

- Resultados Esperados:
- Relatórios periódicos de desempenho e impacto das ações.
- Tomada de decisão baseada em dados confiáveis.
- Ajustes rápidos em programas e projetos para otimizar resultados.

Fortalecer o Conselho Municipal de SAN, com participação de representantes da sociedade civil, agricultores, escolas e governo.

Garantir transparência, participação social e controle social na execução e fiscalização das políticas de SAN.

- Resultados Esperados:
- Decisões mais inclusivas e democráticas.
- Maior fiscalização e acompanhamento da execução das ações.
- Engajamento da comunidade nas políticas de segurança alimentar.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

Articular ações de SAN com os setores de saúde e educação para detecção de risco nutricional e promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A integração intersetorial permite identificar necessidades específicas da população e oferecer intervenções mais eficazes.

- Resultados Esperados:
- Detecção precoce de problemas nutricionais.
- Promoção de hábitos de vida saudáveis.
- Maior eficácia das políticas públicas em saúde e educação.

ANEXO 1

Eixos estabelecidos pela III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA, para o PLAMSAN com vigência entre 2025 a 2028, apresentadas abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

MUNICIPIO	DATA DA CONFERÊNCIA	EIXO 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e SAN	EIXO 2 - SISAN e políticas públicas Garantidoras do DHAA	EIXO 3 - Democracia e Participação Social
LUPIONÓPOLIS	28/06/2023	<p>1 - Atualização do Consea e execução de reuniões frequentes</p> <p>2 - Criação de projeto que converte o reciclado em vale para troca em produtos da feira municipal – Vale Verde, através de recurso governamental ou parceria privada</p> <p>3 - Aumento dos incentivos federais – PAA e outros programas</p> <p>4 - Estabelecer e incentivar a educação permanente para o jovem agricultor, estimulando a criação junto a secretaria de educação do estado com cursos técnicos integrados ao ensino médio como: agropecuária, agronegócio e por exemplo PRONATEC</p>	<p>1 Aumentar a variedade de alimentos comprados dos produtores rurais, garantindo a compra para os produtores e diversificar a oferta de alimentos</p> <p>2 - Trabalhar com grupos de risco sobre alimentação adequada</p> <p>3 Ampliação da distribuição da alimentação ofertada no Terminal dos Trabalhadores</p> <p>4 Criar dentro da educação e saúde, cozinha alimentar para fornecer alimentação para todas as escolas de educação municipal e hospital municipal</p> <p>5 Oficinas sobre como criar, cuidar e manejar, verduras, legumes, hortaliças e árvores frutíferas em casa</p> <p>6 Palestra nas escolas e para sociedade, sobre alimentação saudável</p> <p>7 - Criar mecanismos para diagnóstico e prevenção de vulnerabilidade alimentar</p> <p>8 - Criar programa para garantir a compra de produtos derivados do leite, dos produtores locais</p> <p>9 - Divulgar receitas sobre melhor preparo e forma adequada, juntamente com seu valor nutricional, tais como armazenamento para a população.</p>	<p>1 - Articulação com diferentes conselhos de direitos, promovendo uma agenda que pautar temas correlatos ao DHAA.</p> <p>2 - Promover ações junto às autoridades por meio de eventos, conferências e outros meios para facilitar o diálogo com as comunidades e aprimorar a implementação da Estratégia de Direitos Humanos e Alimentação Adequada – DHAA</p> <p>3 - Ampliar espaços de divulgações de ações no âmbito do San, utilizando estratégias em conjunto com a saúde (AC's), Na Educação : agenda dos Alunos. Na Assistência; nos grupos de Paif e SCFV . Além informações divulgadas nas redes sociais.</p> <p>4 - Criar projeto que vise a promoção da educação em saúde para a comunidade incluindo recebimento de produto, armazenamento de alimentos e preparo (participantes da sociedade em geral do projeto)</p> <p>5 - Fortalecer e criar um rede única de acompanhamento no âmbito segurança alimentar e nutricional, abrangendo todo os seguimentos da comunidade : Entidades religiosas, comunidade de modo geral, Saúde, Educação, Assistência e Esporte e Agricultores, com incentivo à agricultura local</p>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346/2006 e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. Diário Oficial da União, Brasília, 2010.

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Relatórios e deliberações das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, diversas edições.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo, 2022.

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e no Mundo. Relatórios diversos, 2014–2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Brasília, edições diversas.

Ministério da Cidadania. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) – 2016/2019 e 2020/2030. Brasília, 2016.

Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Brasília, 2013.